

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### DECRETO LEGISLATIVO N.º 023/2023\*

Concede Título de Cidadão Campo-Redondense ao senhor **FREDERICO GEORG'S FIGUEIREDO DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, por indicação do Vereador EDUARDO MANOEL DE LIMA, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE" ao senhor **FREDERICO GEORG'S FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 26 de abril de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY  
Presidente

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:** Victor Neves Wanderley  
**Código Identificador:** 58332804

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2024. EDIÇÃO 1902. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>